

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

Comarca: CAMPINAS

Foro: CAMPINAS

Vara: CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

Escrivão/Diretor: AMANDA MAENO SILVA PROENCA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0002063-79.2011.5.15.0095

Exequente(s)

JOAO BATISTA PEREIRA

CPF: 276.922.729-72

Executado(a, os, as)

MATIAS & MATIAS SERVICOS LTDA

CNPJ: 00.614.713/0001-45

ANTONIO CARLOS MATIAS

CPF: 068.565.918-61

EDUARDO MATIAS

CPF: 079.671.268-90

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 45.165,93

IMÓVEIS PENHORADOS

1



Assinado eletronicamente por: MARCOS DAVI RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA - 01/09/2017 09:09:50 - 2eaf559
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17090109054896600000067298223>
Número do processo: 0002063-79.2011.5.15.0095 ID. 2eaf559 - Pág. 1
Número do documento: 17090109054896600000067298223

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000178477**Endereço do imóvel:** RUA JORGETA NAZARIO DE MELLO, 209**Bairro:** VILA AUROCAN**Município:** Campinas**Estado:** São Paulo**Número da Matrícula:** 54196**Cartório de Registro de Imóveis:** 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**DADOS INFORMATIVOS:****TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA****Data do auto ou termo:** 25/08/2017**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): %** 25,00**Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.**

Data da decisão: 28/07/2017 | Folhas: ID 365c443 E PARAMETRIZAÇÃO

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: EDUARDO MATIAS**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** EDUARDO MATIAS**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 25/08/2017 10:36:35

Emitido por: MARCOS DAVI RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade.
Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.